

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
Nº 06/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ANÁLISE E EXPRESSÃO
TEXTUAL**

A chefia do Departamento de Ciências Humanas (DCH), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo de duas (02) vagas de monitoria – uma remunerada e uma voluntária – para a disciplina de Análise e Expressão Textual.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de *18 a 23 de março de 2026*, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria ([Resolução CONSUNI Nº 03/2013](#)).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA).

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

SELEÇÃO

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), composta pela produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre um dos temas apresentados no [ANEXO I](#) deste Edital.
- A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática**, que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção ([ANEXO I](#)).

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O intervalo mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática.

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.

III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.

IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será enviado ao e-mail institucional dos candidatos. O estudante aprovado deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para manifestar formalmente o interesse na vaga.

O discente que assumir a monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA ESCRITA	Data: 24 de março de 2026 Horário: 9h Local: Local: a ser informado por e-mail Duração: 2h
---------------	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROVA DIDÁTICA	Data: 26 de março de 2026 Horário: 9h Local: Local: a ser informado por e-mail Duração: 30 a 50 minutos por candidato aprovado
----------------	--

BANCA EXAMINADORA

1. Professor Mário Gleisse das Chagas Martins (Presidente)
2. Professor Ananias da Silva Agostinho (Examinador)
3. Professora Auristela Crisanto da Cunha (Examinadora)
4. Professor Vicente de Lima Neto (suplente)

Mossoró, 18 de março de 2026.

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do CCSAH

Mara Betanha Jales dos Santos
Chefe do DCH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1. IA como suporte à escrita acadêmica: possibilidades e limites na universidade**
- 2. Pensamento científico e IA: da identificação de um problema textual à formulação de uma pergunta de pesquisa**
- 3. Estrutura do artigo científico e o papel da IA no aprendizado da escrita acadêmica**
- 4. Fato, opinião e viés: os riscos de delegar o julgamento crítico à inteligência artificial**
- 5. Citação, plágio e autoria acadêmica no contexto do uso de inteligência artificial**
- 6. Revisão de textos com IA: apoio ao desenvolvimento da escrita e o protagonismo do estudante**
- 7. Fontes acadêmicas na era digital: o que a IA pode e não pode fazer na avaliação de referências**
- 8. Feedback avaliativo mediado por IA: critérios para um retorno construtivo e pedagogicamente orientado**
- 9. Planejamento de pesquisa com IA: como redigir justificativa, objetivo e metodologia com clareza e coesão**
- 10. Tecnologias digitais e escrita acadêmica: impactos no uso da norma culta, da argumentação e da revisão textual**